



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
718/2024 ORIUNDO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 99902/2024 QUE ENTRE
SI CELEBRAM A CÂMARA DE
BARCARENA E A EMPRESA R PRADO
SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM
GERAL.**

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.943.229/0001-00, estabelecida na Rua Lameira Bittencourt, nº 688, Bairro: Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena - Pará, neste ato representado pelo Sr. **WANDSON MOACIR CORRÊA DE OLIVIRA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Barcarena, portador do RG nº 4289895/SSP-PA, inscrito no CPF nº 795.823.462-72, residente e domiciliado à Rodovia Moura Carvalho, nº 19, Bairro: Novo, CEP: 68.445-000, Barcarena –Pará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL**, pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.443.548/0001-95, estabelecida na Avenida João Gaia, 251 – Andar Altos, CEP: 68.445-000, Centro, Barcarena/PA, representada neste ato, por seu representante legal, Sr. **Rodrigo Prado Silva**, portador do RG nº 4239999 – PC/PA, inscrito no CPF nº 888.240.982-15, doravante denominado **CONTRATADA**, com fulcro no art. 105, parágrafo 1º c/c art. 124, inciso I, alínea “b” c/c parágrafo 1º da Lei Federal nº 14.133/21, **ADITAR** os termos contrato nº **718/2024**, cujo objeto é: **Aquisição de material de consumo: material de higiene e limpeza, material descartáveis, material de copa e cozinha e recarga de gás de cozinha, para suprir as necessidades da câmara municipal de Barcarena e seus anexos – CMB/PA**. Mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo de aproximadamente 25% da quantidade perfazendo o valor do aditivo em R\$ 64.018,25 valor (sessenta e quatro mil, dezoito reais e vinte e cinco centavos) do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BARACRENA.

010310001.2.002 – Manutenção da câmara.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.22- Material de Limpeza e Produtos de Higiene

3.3.90.30.21- Material de Copa e Cozinha



CÂMARA
MUNICIPAL DE BARCARENA
O Poder Legislativo a Serviço do Povo

WANDSON OLIVEIRA

CNPJ: 22.943.229/0001-00

RUA LAMEIRA BITTENCOURT, 688 - CENTRO
CEP: 68.445-000 - FONE: 91 3753-3102 / 3104
BARCARENA - PARA

**SETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

3.3.90.30.04 - Gás e outros Materiais Engarrafados

Fonte: 1500 – Recursos próprios.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **718/2024** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 89, § 1º da Lei nº 14.133/21, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei nº 14.133/21.

Barcarena 30 de agosto de 2024

WANDSON MOACIR CORRÊA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL
RODRIGO PRADO SILVA
CPF nº 888.240.982-15